



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 71/2025

PORTARIA Nº 34/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário – José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes

Função - Vereador

Quantidade – 1 e ½ (uma e meia) diárias

Valor - R\$ 1.008,70 (Hum mil e oito reais e setenta centavos)

Destino – Natal/RN

Data de Afastamento: 8 e 9 de maio de 2025

Hora de Saída: 04h do dia 8 de maio de 2025

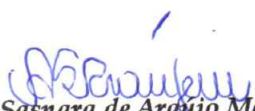
Hora de Chegada: 21h do dia 9 de maio de 2025

Roteiro: Escola de Governo - BR 101 KM 0 Centro Administrativo Rio Grande do Norte S/N - Lagoa Nova, Natal - RN, 59064-901, para participar da 32º Fórum regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias – Etapa Rio Grande do Norte (RN), realizado pela Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e da Gestão (SEPLAN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 07 de maio de 2025.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2147

Função - Vereador

Airilúzia Sasnara de Araújo

Medeiros

Presidente

Quantidade - 1 e ½ (uma e meia) diárias

Valor - R\$ 1.008,70 (Hum mil e oito reais e setenta centavos)

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 44168343

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 34/2025 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR JOSÉ ETHEL STEPHAN USANDO SALES CANUTO DE MORAES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 71/2025

PORTARIA Nº 34/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 8 e 9 de maio de 2025

Hora de Saída: 04h do dia 8 de maio de 2025

Hora de Chegada: 21h do dia 9 de maio de 2025

Roteiro: Escola de Governo - BR 101 KM 0 Centro Administrativo Rio Grande do Norte S/N - Lagoa Nova, Natal - RN, 59064-901, para participar da 32ª Fórum regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Etapa Rio Grande do Norte (RN), realizado pela Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e da Gestão (SEPLAN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 07 de maio de 2025.

Medeiros

Airilúzia Sasnara de Araújo

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2147

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 38835363

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

ATOS

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 2025.04.21/027

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer jurídico.

A Dispensa refere-se à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de buffet, incluindo alimentação, bebidas, serviços cutelaria e correlatos, para atendimento ao evento institucional da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, conforme termo de referência., no valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2025.04.21.027.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de < A. DE P. MEDEIROS E SILVA>, inscrita no CNPJ nº 19.551.568/0001-29.

Doutor Severiano/RN, 02 de maio de 2025.

SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 38503503

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

TERMO

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 2025.04.21/027

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de < A. DE P. MEDEIROS E SILVA >, inscrita no CNPJ nº 19.551.568/0001-29, referente à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de buffet, incluindo alimentação, bebidas, serviços cutelaria e correlatos, para atendimento ao evento institucional da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, conforme termo de referência.

Doutor Severiano/RN, 02 de maio de 2025.